



38ª Reunião Nacional da ANPED
01 a 05 de outubro de 2017 - UFMA – São Luís/Maranhão

CONDIÇÕES DE SUBMISSÃO DE TEXTO/PROPOSTA

Período de submissão: 10 de fevereiro a 07 de março de 2017

01. QUEM PODE SUBMETER UM TEXTO À AVALIAÇÃO PARA A 38ª REUNIÃO NACIONAL DA ANPED?

Somente associado(a)s quites com a anuidade de 2017 podem submeter textos nas categorias trabalho, pôster ou minicurso. O texto/proposta deve ser enviado exclusivamente pelo Portal ANPED, por meio do cadastro pessoal do(a) autor(a). Havendo coautor/es no texto/proposta é obrigatório o pagamento da anuidade de autor(a) e coautor/es, do contrário a submissão não será validada.

Professor(a) da educação básica vinculado(a) a grupos e/ou projeto de pesquisa institucionalizados poderá inscrever trabalhos na Reunião Nacional na condição de coautor(a) e desde que seja associado(a) quite com a anuidade de 2017.

Por motivos operacionais dos bancos, os pagamentos podem levar até dois dias úteis para serem liberados para a Associação. **Sendo assim, recomenda-se o pagamento da anuidade com antecedência mínima de três dias do prazo de encerramento das inscrições, com tempo hábil para a compensação.** A ANPED não se responsabiliza por compensações bancárias não efetuadas em tempo hábil para a submissão de textos/propostas.

02. QUAL É O VALOR DA ANUIDADE 2017?

O valor da anuidade 2017 é de R\$ 262,50 (duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

A ANPED, em razão de decisão estatutária durante a Assembleia Ordinária da 37ª Reunião Nacional (2015), passou a praticar o seguinte escalonamento sobre o valor da anuidade a partir de 2016.



- a) Professores/as de Programas de Pós-Graduação e Pesquisadores – 100%;
- b) Estudantes de Doutorado – 80% (anexar comprovante de matrícula ou Declaração do Programa de Pós-Graduação);
- c) Estudantes de Mestrado – 60% (anexar comprovante de matrícula ou Declaração do Programa de Pós-Graduação);
- d) Professores/as da Educação Básica vinculados a grupos e/ou projeto de pesquisa – 40% (anexar Declaração da Instituição de Educação Superior certificadora do Grupo de Pesquisa ou executora do Projeto de Pesquisa atestando a vinculação do professor da educação básica com o grupo ou projeto de pesquisa institucionalizado).

Valores de escalonamento da anuidade ANPEd - 2017	
Categoria	Valor
Professores/as de Programas de Pós-graduação e Pesquisadores – 100%	R\$ 262,50
Estudantes de Doutorado – 80%	R\$ 210,00
Estudantes de Mestrado – 60%	R\$ 157,50
Professores/as da Educação Básica vinculados a grupos e /ou projeto de pesquisa – 40%	R\$ 105,00

A quitação da anuidade é condição indispensável para a inscrição de trabalhos nas Reuniões Científicas da ANPEd.

03. COORDENADORES e VICE-COORDENADORES DE GRUPOS DE TRABALHO (GTs), MEMBROS TITULARES DO COMITÊ CIENTÍFICO OU MEMBROS DA DIRETORIA PODEM SUBMETER TEXTOS?

Não.

04. PARECERISTAS AD-HOCs E SUPLENTEs DE COMITÊ CIENTÍFICO PODEM SUBMETER TEXTOS?



Sim, desde que comuniquem antecipadamente ao coordenador do GT. No caso de suplente de Comitê Científico, é necessário também informar a secretaria da ANPED (secretariaexecutiva@anped.org.br). O suplente de Comitê Científico que submeter trabalho poderá participar apenas da primeira fase da avaliação.

05. O TEXTO PRECISA SER INÉDITO?

Sim. Os textos das categorias trabalho e pôster não podem ter sido apresentados em nenhum evento, tampouco publicados em qualquer veículo até a sua data de apresentação na 38ª Reunião Nacional da ANPEd.

Os autores e coautores, ao enviarem o texto, declaram ser inédito este trabalho, não tendo sido apresentado ou publicado em outro evento científico. **A não observância deste critério implicará na eliminação do mesmo em qualquer etapa do processo de avaliação.**

06. É POSSÍVEL SUBMETER MAIS DE UM TEXTO?

Não. Admite-se a submissão de **um único texto/proposta**, em qualquer condição de autoria (autor ou coautor), categoria (trabalho, pôster ou minicurso), podendo ter até 3 (três) autores, sendo 01(um) autor/a e 2 (dois) coautores.

07. QUAIS SÃO AS REGRAS DE FORMATAÇÃO DO TEXTO?

Recomenda-se que a formatação dos arquivos (cabeçalho, resumo e texto completo) siga as normas da ABNT. Utilizar:

- Papel tamanho A4;
- Margem superior e inferior com 2,5 cm;
- Margem esquerda e direita com 3,0 cm;
- Fonte: Times New Roman, tamanho 12 (corpo texto);
- Título em maiúscula, corpo 14; negrito, com alinhamento centralizado;
- Espaçamento entre linhas: 1,5;
- Alinhamento: justificado;



- Páginas numeradas a partir da segunda, no alto, à direita, Fonte Times, tamanho 10;
- Resumo deve ser acompanhado de Palavras-chave.

Os arquivos enviados deverão utilizar obrigatoriamente programas do Microsoft Office. **Tanto o arquivo texto na íntegra quanto do cabeçalho deverão estar na extensão em Word (doc) ou (docx).**

08. COMO CONTAR OS CARACTERES DO TEXTO UTILIZANDO A FERRAMENTA DO WORD?

Versões recentes do word.

- 1) Clique em Revisão;
- 2) Clique em Contar Palavras. **NÃO SE ESQUEÇA DE SELECIONAR A OPÇÃO** “Incluir notas de rodapé e notas de fim”;
- 3) Considere os espaços na contagem de caracteres.

09. QUE SIGNIFICA QUEBRA DE ANONIMATO?

Antes de submeter o trabalho, independente de sua categoria, verifique se o mesmo não possui alguma identificação que o exclua por quebra de anonimato.

Considera-se quebra de anonimato:

- a) Qualquer referência explícita da autoria no corpo do texto ou em notas de rodapé;
- b) Marcas de revisão presentes no texto, oriundas de ferramentas de informática, como as marcas inteligentes, que permitam a identificação da autoria;
- c) Nome do usuário cadastrado no “Microsoft Word”;
- d) Citação, vinculada ao nome do autor, do orientador da dissertação ou tese do autor.

Para evitar a identificação do nome do usuário cadastrado no “Microsoft Word” de seu texto/proposta, após a finalização dos textos, abra cada um dos arquivos a ser encaminhado e faça o seguinte procedimento:



Versão mais recente do Word (Windows 10) proceda da seguinte maneira:

- 1) Clique na guia Arquivo – Informações – Verificar se há problemas - Inspeccionar documentos;
- 2) Na caixa “Inspetor de documentos” desmarque a opção “Cabeçalhos, rodapés e marcas d`água”, de modo que a numeração das páginas não seja suprimida do cabeçalho, assim como qualquer outra informação relevante que esteja inserida no rodapé do texto/proposta;
- 3) Na caixa de texto inspetor de documentos clique em – Remover tudo – Reinspecionar, para remoção do nome do autor na propriedade do arquivo.

Para verificar se as informações de autoria foram retiradas, proceda da seguinte maneira:

- 4) Clique na guia Arquivo – Informações - Propriedades (lado direito da tela)
- 5) Clique em propriedades avançadas e verifique se a Guia “Resumo” não contém dados de autoria.

Versões anteriores do Word (Windows versão 2010) proceda da seguinte maneira:

- 1) Clique na guia Arquivo – Informações - Propriedades
- 2) Selecione Propriedades Avançadas – Guia Personalizar e Remova as informações;

Para verificar se as informações foram retiradas, proceda da seguinte maneira:

- 3) Clique na guia Arquivo – Informações - Propriedades (lado direito da tela)
- 4) Clique em propriedades avançadas e verifique se a Guia “Resumo” não contém dados de autoria.

Versões anteriores ao Word 2016 (Windows 97-2003).

- 1) Selecione a opção “Ferramentas”;
- 2) Depois “Opções”;
- 3) Em seguida, a opção “Segurança”;
- 4) Marque o item “remover informações pessoais das propriedades de arquivo ao salvar”;



- 5) Clique em Usuário. Retire as Informações de usuário;
- 6) Clique em Ok;
- 6) Salve o arquivo.

Para verificar se os dados de autoria foram retirados, proceda da seguinte maneira:

- 1) Abra o arquivo;
- 2) Clique em Arquivo – Propriedades;
- 3) Clique em resumo e verifique se constam dados de autoria;
- 4) Clique em estatísticas e verifique em “Gravado por” se aparece o nome do autor.

Versões anteriores do Word (Windows versão 2007) proceda da seguinte maneira:

- 1) Clique em Arquivo – Preparar – Inspeccionar Documento;
- 2) Clique em Inspeccionar e Remova as informações de autoria.

Para verificar se as informações foram retiradas, proceda da seguinte maneira:

- 3) Clique em Revisão;
- 4) Clique em Controlar Alterações;
- 5) Clique em Alterar nome de usuário. Altere o nome do usuário e clique em Ok;
- 6) Clique em Arquivo – Preparar – Propriedades e verifique se aparecem dados de autoria. Caso ainda apareçam, remova-os e clique em X.

10. COMO O TEXTO/PROPOSTA DEVE SER ENVIADO?

Antes de submeter o texto/proposta, independente de sua categoria, sugere-se a correção textual, uma vez que **não há possibilidade de reescrita dos textos**, caso seja aprovado pela comissão científica.

Os textos de todas as categorias (trabalhos, pôsteres e minicursos) devem ser enviados exclusivamente pelo Portal ANPEd, por meio do cadastro pessoal do autor. Havendo coautor/es no texto/proposta é obrigatório o pagamento da anuidade, do contrário a submissão não será validada.



Serão desconsideradas as submissões feitas por qualquer outra forma (e-mail, carta, etc).

O acesso ao cadastro pessoal do/a autor/a é possível da seguinte maneira:

1. Acesse o site www.anped.org.br;
2. Clique na aba associado-espaco do associado;
3. Digite o número do seu CPF sem pontos e traço e a sua senha;
4. Clique em Acessar;
4. Clique em Submissão;
5. Digite o título do texto;
6. Selecione a categoria (trabalho, pôster ou minicurso);
7. Escolha o GT para o qual deseja enviar;
8. Caso o texto tenha coautores, informe a quantidade. Admite-se apenas (2) dois coautores;
9. Caso tenha agência financiadora, informe o nome;
10. Leia e Aceite as condições de submissão e clique em **Avançar**;
11. Escolha os arquivos que deseja enviar (cabeçalho; texto completo);
12. O sistema contará automaticamente os caracteres dos textos. Caso o limite seja ultrapassado, a submissão não será possível.

Cabe lembrar ao autor/a que fará a submissão de qualquer uma das categorias de texto/proposta que o(s) nome(s) do(s) coautor(es) deverá(ão) ser informado(s) no momento de submissão do texto/proposta (adicionar coautor(es)) através da digitação de seu(s) CPF(s), não sendo possível a inclusão de coautor(es) após o processo de submissão e em qualquer etapa do processo de avaliação.

11. COMO O TEXTO/PROPOSTA SERÁ IDENTIFICADO PARA PUBLICAÇÃO?

Os dados informados no arquivo cabeçalho serão utilizados para a formatação e publicação do texto/proposta e deverá conter, obrigatoriamente, nesta ordem:



- a) Título do texto
- b) Nome do autor – sigla da Instituição (somente Letras)
- c) Nome(s) do coautor(es) – sigla da(s) instituição(es) (quando houver)
- d) Agência ou Instituição Financiadora – sigla da Agência ou Instituição (somente Letras) (quando houver)

Outras informações adicionadas no cabeçalho que não as listadas acima, assim como o limite de autores identificados no formulário de submissão serão removidas quando da formatação dos anais.

Lembramos da necessidade de ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO, pois os mesmos serão utilizados para todos os processos futuros referentes ao autor e/ou ao trabalho (contato com autor/coautor, emissão de documentos, publicações, comprovantes, etc.), cujos dados são de inteira responsabilidade dos autores e deverão estar corretos.

12. QUAIS SÃO AS REGRAS ESPECÍFICAS PARA SUBMISSÃO DE UM TRABALHO?

O texto deverá ter a forma de artigo, com problemática anunciada e desenvolvida, conclusões e referências.

Serão aceitos como trabalhos os ensaios (distintos de revisão de literatura) e os estudos com conclusão parciais ou finais, abordando temáticas novas ou já estabelecidas na área da Educação, que evidenciem elaboração teórica e rigor conceitual na análise. Não serão aceitos textos que se restrinjam a capítulos de teses ou dissertações, revisões bibliográficas ou relatos de experiências.

Cada GT poderá aprovar, para apresentação, no máximo 24 (vinte e quatro) trabalhos, incluindo o trabalho encomendado, ou seja, até 23 (vinte e três) trabalhos pelos critérios de submissão e avaliação científica e 01 (um) trabalho encomendo à pesquisador renomado que traga contribuições para o GT.

Todos os trabalhos aprovados no mérito, mas que ultrapassem o número previsto para apresentação no GT, serão considerados excedentes. **Somente os GTs que aprovarem o**



número máximo de 24 trabalhos para apresentação poderão aprovar trabalhos excedentes.

O envio do trabalho deverá ser submetido exclusivamente por formulário eletrônico, pelo/a autor/a, acessando a área restrita do associado, mediante login e senha no site do evento, conforme informado no item 10. No momento da submissão o/a autor/a deverá anexar 02 (dois) arquivos, com os seguintes conteúdos:

1º arquivo. **O cabeçalho (com identificação dos autores)** Máximo 3 (três), incluindo os coautores.

- a) Título do texto
- b) Nome do autor – sigla da Instituição (somente Letras)
- c) Nome(s) do coautor(es) – sigla da(s) instituição(es) (quando houver)
- d) Agência ou Instituição Financiadora – sigla da Agência ou Instituição (somente Letras) (quando houver)

2º arquivo. **Texto na íntegra (sem a identificação dos autores)**

O texto na íntegra dos trabalhos, deverá conter entre 25.000 e 40.000 caracteres, considerando os espaços. Incluir na contagem:

- a) Título do trabalho;
- b) Resumo até 1.300 caracteres, seguido das Palavras-Chave;
- c) Texto completo;
- d) Notas de rodapé;
- e) Referências;
- f) Quadros ou tabelas.

NENHUMA identificação do autor e/ou coautores deve constar no arquivo do texto na íntegra. Tais informações serão retiradas do arquivo cabeçalho, para fins de publicação, conforme informado no item 11.

Textos que não atendam às regras especificadas acima serão automaticamente excluídos.



13. QUAIS SÃO AS REGRAS ESPECÍFICAS PARA SUBMISSÃO DE UM PÔSTER?

Serão aceitos como pôsteres os cartazes que incluam apresentações esquematizadas e ilustradas de determinados aspectos de uma pesquisa em andamento.

Cada GT poderá aprovar, para apresentação, no máximo 8 pôsteres. Não se aceita pôster excedente.

O envio do pôster deverá ser submetido exclusivamente por formulário eletrônico, pelo/a autor/a, acessando a área restrita do associado, mediante login e senha no site do evento, conforme informado no item 10. No momento da submissão o/a autor/a deverá anexar 02 (dois) arquivos, com os seguintes conteúdos:

1º arquivo: **O cabeçalho (com identificação dos autores – máximo 3 (três), incluindo os coautores**

- a) Título do texto
- b) Nome do autor – sigla da Instituição (somente Letras)
- c) Nome(s) do coautor(es) – sigla da(s) instituição(es) (quando houver)
- d) Agência ou Instituição Financiadora – sigla da Agência ou Instituição (somente Letras) (quando houver)

2º arquivo: **Texto na íntegra (sem a identificação dos autores)**

O texto na íntegra do pôster, deverá conter entre 10.000 e 12.000 caracteres, considerando os espaços. Incluir na contagem:

- a) Título do trabalho;
- b) Resumo até 1.300 caracteres, seguido das Palavras-chave;
- c) Texto completo;
- d) Notas de rodapé;
- e) Referências;
- f) Quadros ou tabelas.



NENHUMA identificação do autor e/ou coautores deve constar no arquivo do texto na íntegra. Tais informações serão retiradas do arquivo cabeçalho, para fins de publicação, conforme informado no item 10. Textos que não atendam às regras especificadas acima serão automaticamente excluídos.

Confecção do Pôster para apresentação: Não será necessário a confecção de banner para apresentação na categoria Pôster. Para apresentação no evento, o pôster deverá ser elaborado em *Power Point* com um *Slide* para apresentação em projetor multimídia.

14. QUAIS SÃO AS REGRAS ESPECÍFICAS PARA SUBMISSÃO DE UM MINICURSO?

Serão aceitos como minicursos propostas de desenvolvimento didático, em dois dias, de assunto relevante e associado às temáticas do GT. As atividades dos dois dias deverão estar intimamente articuladas. Um minicurso não deve ser visto, então, como o somatório de duas palestras.

Cada GT poderá aprovar apenas uma proposta de Minicurso, seja encomendado ou decorrente de demanda espontânea.

Para o ano de 2017 os GTs que receberão propostas de minicursos são:

GT07 - Educação de Crianças de 0 a 06 anos;

GT15 - Educação Especial.

Para submissão de um minicurso, será necessário anexar dois arquivos:

1º arquivo: Currículo do(s) autor(es). Sugere-se a inserção do currículo resumido da [plataforma lattes](#), contendo os dados: Formação Acadêmica, Atuação Profissional e Produção Acadêmica, em até três linhas.



2º arquivo: Proposta do minicurso, contendo: título, docente(s) responsável (eis), ementa, objetivo, metodologia/avaliação, referências bibliográficas. Não é necessário apresentar cronograma/detalhamento do minicurso.

No arquivo “proposta do minicurso”, um pequeno cabeçalho deve ser apresentado logo acima do texto, contendo os seguintes itens:

- a) Título do texto
- b) Nome do autor – sigla da Instituição (somente Letras)
- c) Nome(s) do coautor(es) – sigla da(s) instituição(es) (quando houver)
- d) Agência ou Instituição Financiadora – sigla da Agência ou Instituição (somente Letras) (quando houver)

A proposta do minicurso deverá conter entre 1.500 e 3.000 caracteres, considerados os espaços. **A contagem incluirá apenas a proposta e o título, não devendo incluir a bibliografia no cálculo.**

Não há limite de caracteres para o arquivo referente ao(s) currículo(s).

Textos que não atendam às especificações acima serão automaticamente excluídos.

15. É POSSÍVEL ALTERAR O TEXTO APÓS O ENVIO?

Sim. Somente durante o período de submissão de texto/proposta (**10/02/2017 - 07/03/2017**), incluindo o período de prorrogação, se houver, é possível cancelar a submissão e efetuá-la novamente. O procedimento é feito apenas pelo autor principal, após assinar eletronicamente o termo de compromisso. Passado o período de submissão de texto/proposta, **será impossível qualquer tipo de alteração e/ou substituição.**

16. COMO UM TEXTO/PROPOSTA É AVALIADO?

Os textos de todas as categorias (trabalhos, pôsteres e minicursos) são avaliados quanto à forma e quanto ao conteúdo.



17. COMO UM TEXTO/PROPOSTA É AVALIADO NA FORMA?

Todos os textos/propostas submetidos (trabalhos, pôsteres e minicursos) serão verificados automaticamente, quanto ao formato, pelo próprio sistema de submissão da Anped, seguindo as orientações estabelecidas no documento “condições de submissão de texto”.

Entende-se por forma:

- a) contagem automática dos caracteres dos arquivos submetidos;
- b) verificação do nome do autor, ou seja, do nome do usuário cadastrado no “Microsoft Word” nos arquivos submetidos. Sugere-se a leitura do item 09 das regras de submissão.

18. COMO O PÔSTER E O MINICURSO ACEITOS NO FORMATO SERÃO AVALIADOS QUANTO AO CONTEÚDO?

Os Pôsteres ou Minicursos serão avaliados por, no mínimo, um parecerista ad hoc do GT correspondente.

O Coordenador do respectivo GT emitirá os pareceres finais dos pôsteres e minicursos de seu GT, considerando a avaliação inicial do consultor ad hoc.

19. COMO OS TRABALHOS ACEITOS NO FORMATO SERÃO AVALIADOS QUANTO AO CONTEÚDO?

A avaliação dos trabalhos terá caráter classificatório e o julgamento obedecerá os seguintes critérios:

1. Relevância e pertinência do trabalho para a área de pesquisa;
2. Riqueza conceitual na formulação dos problemas;
3. Consistência e rigor na abordagem teórico-metodológica e na argumentação;
5. Interlocução com a produção da área;
6. Originalidade e contribuição para o avanço do conhecimento na área.

Todos os trabalhos serão avaliados por dois pareceristas, sendo:

- a) um ad hoc do GT correspondente;



b) um membro do Comitê Científico, que necessariamente deverá ser da mesma subárea à qual o trabalho está vinculado, mas não do mesmo GT. **(1ª. fase avaliação).**

Os pareceres da primeira fase, assim que emitidos, ficarão disponíveis para visualização pelos membros do Comitê Científico do GT, antes da reunião presencial. Assim, será possível verificar a compatibilização dos pareceres: **(2ª. fase da avaliação).**

- a) aceitos pelos dois avaliadores (Sim + Sim);
- b) recusados (Não + Não);
- c) discrepantes (Sim + Não).

Os trabalhos com pareceres discrepantes (Sim + Não) serão avaliados novamente pelo representante do GT no Comitê Científico e pelos membros da subárea em reunião presencial. **(Avaliação final).**

20. É POSSÍVEL ENVIAR UM PEDIDO DE RECURSO QUANTO AO CONTEÚDO?

Sim. Apenas a categoria Trabalho está sujeita a recursos. Autores que desejarem entrar com pedido de recurso será disponibilizado um link no cadastro do autor que fez a submissão do texto/proposta. O pedido do recurso deverá ser enviado obrigatoriamente até dois dias após a divulgação do resultado final da avaliação dos trabalhos a ser disponibilizada no cadastro dos autores em 14 de junho, conforme prazo estabelecido na agenda acadêmica de 2017.

- ✓ **Período pedido de recurso (14/06 a 16/06/2017).**
- ✓ **Os pedidos de recursos não podem conter identificação de autoria;**
- ✓ **Os trabalhos recusados por quebra de anonimato não têm direito a recurso.**

A análise dos recursos obedece à seguinte sistemática:

- ✓ Cada subárea designa um membro, durante a reunião presencial do Comitê Científico, que será responsável por redirecionar os recursos para consultores que ainda não tenham avaliado o trabalho, podendo ser ou não membro do CC;



- ✓ A secretaria da ANPED disponibiliza os trabalhos aos responsáveis pela distribuição dos recursos de cada subárea;
- ✓ O responsável pela distribuição dos recursos e o novo avaliador terão acesso via portal a todos os pareceres dados nas fases precedentes;
- ✓ No caso de recurso de trabalho recusado na 1ª. fase por dois avaliadores, caberá ao titular do Comitê Científico do GT reiterar a primeira avaliação.
- ✓ Após o avaliador ter exarado seu parecer quanto ao recurso impetrado, o resultado final deverá ser consolidado novamente pelo titular do CC do GT (que tem conhecimento de todo o processo, com condições de ponderar seu julgamento com base em todas as avaliações que o trabalho recebeu).
- ✓ Caso ocorra mudança de parecer após a avaliação do recurso, o trabalho recusado passa a ser um “trabalho excedente, respeitando-se a ordem já definida pelo Comitê Científico na reunião presencial. Esta condição é aplicável apenas aos GTs que preencheram a cota máxima de apresentação de trabalhos no GT (24 trabalhos, sendo 01 trabalho encomendado + 23 trabalhos aprovados pelo processo de avaliação).
- ✓ Em 2015, os membros do comitê científico, reunidos na reunião presencial, ponderaram que os GTs que NÃO preencherem a cota máxima de apresentação de trabalhos no GT (24 trabalhos), os eventuais trabalhos cujo Recurso vierem a ser aprovado serão admitidos para apresentação, sem serem tratados na condição de “excedentes”.

21. O PAGAMENTO DA ANUIDADE ASSEGURA A APRESENTAÇÃO DE TRABALHO E PARTICIPAÇÃO NA REUNIÃO NACIONAL?

Não. É necessário pagar a inscrição na Reunião Nacional, mesmo tendo efetuado o pagamento da anuidade de 2017.



O valor da taxa de inscrição sofre alterações ao longo do ano e é diferenciado para associados quites, estudantes e não associados.

22. QUAL O VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO NA 38ª REUNIÃO NACIONAL?

Anuidade 2017 e Inscrições para a 38ª reunião - valores				
Categorias				
Associado quite	Anuidade 2017	Inscrições 38ª Reunião Nacional - valores para 15/03/2017 até 16/06/2017	Inscrições 38ª Reunião Nacional - valores para 19/06/2017 até 27/07/2017	Inscrições 38ª Reunião Nacional - valores a partir de 28/07/2017
Professores de programas de pós graduação quites	262,50	300,00	320,00	340,00
Estudante associado quite (estudante de pós graduação)				
Doutorando associado quite	210,00	150,00	170,00	190,00
Mestrando associado quite	157,50	120,00	140,00	160,00
Prof. Da Ed. Básica Associado quite	105,00	100,00	120,00	140,00
Não sócios				
Professores de programas de pós graduação		610,00	630,00	650,00
Estudante de pós graduação				
Doutorando		488,00	508,00	528,00
Mestrando		366,00	386,00	406,00
Prof. Educação básica		244,00	264,00	284,00
Outros interessados		610,00	630,00	650,00



Os autores de trabalhos, pôsteres ou minicursos aprovados para apresentação, deverão se inscrever na 38ª Reunião Nacional até o dia 27 de julho de 2017, sob pena da apresentação e/ou publicação dos mesmos não ser certificada.

O dia 26 de setembro de 2017 é a data limite para a inscrição antecipada na 38ª Reunião Nacional daqueles/as que não forem apresentar trabalhos ou pôsteres. Após essa data, as inscrições serão recebidas na Secretaria do evento.

Os inscritos na Reunião Nacional que não puderem comparecer poderão receber o material pelo correio, desde que solicitem à Secretaria da ANPEd, pelo e-mail secretariaexecutiva@anped.org.br, após a realização do evento. O valor referente à anuidade e/ou à inscrição na 38ª Reunião Nacional não será devolvido.

23. COMO O TEXTO SERÁ PUBLICADO?

Os autores e coautores, ao enviarem o texto/proposta para avaliação, estarão cedendo à ANPEd a propriedade literária e todos os direitos autorais do referido trabalho, em todas as edições em português e em língua estrangeira e em versão eletrônica.

Todos os trabalhos aprovados incluindo os excedentes serão publicados nos anais eletrônicos da 38ª Reunião Nacional e no site do evento.

Os resumos e os trabalhos completos serão publicados em duas versões eletrônicas: online e no formato de E-book.

Serão dois E-books: um contendo os resumos e outro com os trabalhos completos. Para a publicação do E-book com os trabalhos completos os autores deverão autorizar a publicação quando do resultado da avaliação dos mesmos no sistema da ANPEd.

Os autores que tiverem trabalhos classificados como excedentes poderão declinar da publicação se enviarem a solicitação, pelo e-mail, para a secretaria da ANPEd (secretariaexecutiva@anped.org.br) impreterivelmente até 48 horas após a divulgação do “Resultado Final dos Trabalhos após os Recursos”, dia 03 de julho de 2017.



Lembra-se aos autores e coautores a importância do atendimento aos padrões éticos nas pesquisas.

Em caso de dúvidas, entre em contato com a Secretaria da ANPED por meio do telefone 21 2576-1447 ou pelo e-mail secretariaexecutiva@anped.org.br

Horário de atendimento da Secretaria: segunda à sexta-feira das 09:00h às 18:00h.